



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica o Departamento Administrativo, **AUTORIZADO** a proceder à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE HOSPEDAGEM, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DO WEB SITE E SERVIÇO DE WEBMAIL CORPORATIVO, LOCALIZADO NA INTERNET ATRAVÉS DO ENDEREÇO VIRTUAL [HTTPS://IPMP.PARAGOMINAS.PA.GOV.BR](https://ipmp.paragominas.pa.gov.br), VISANDO TAMBÉM A MANUTENÇÃO CONSTANTE CON-FORME AS DIRETRIZES DO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS VERSÃO 3.4 E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2017/TCM-PA.*”, conforme inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 04 de janeiro de 2024.

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente do IPMP